



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 341 – OUTUBRO/2020
Portaria 29/2020 -
(CCN)**

26 de outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 102 / 2020 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.041405/2020-53

Teresina-PI, 26 de Outubro de 2020

PORTARIA Nº 29/2020*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O estabelecido na Resolução 035/2020-CONSUN, de 20 de outubro de 2020,
- Deliberação do Conselho Departamental do CCN em reunião realizada dia 21/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para, **sob a presidência do primeiro**, coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFPI referente à escolha de Diretor e Vice-Diretor do CCN para o quadriênio 2021-2025.

TITULARES:

- RAIMUNDO SANTOS MOURA. SIAPE: 1226761 . LOTAÇÃO: COMPUTAÇÃO
- CLAUDIA ADRIANA DE SOUSA MELO. SIAPE: 1222880. LOTAÇÃO: FÍSICA
- ITALO DOWELL LIRA MELO. SIAPE: 2059142. LOTAÇÃO: MATEMÁTICA
- VINICIUS PONTE MACHADO. SIAPE: 1446435. LOTAÇÃO: COMPUTAÇÃO
- JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA. SIAPE: 2801433. LOTAÇÃO: MATEMÁTICA (Indicação da ADUFPI).

SUPLENTES:

- CLAUDIA MINERVINA SOUZA CUNHA. SIAPE: 3038714. LOTAÇÃO: ARQUEOLOGIA
- IVAN SARAIVA SILVA. SIAPE: 1177449. LOTAÇÃO: COMPUTAÇÃO
- JEAN CLAUDIO SANTOS COSTA, SIAPE: 2351244. LOTAÇÃO: QUÍMICA
- VITALIANO DE SOUSA AMARAL, SIAPE: 2971665. LOTAÇÃO: MATEMÁTICA
- MANOEL VIEIRA DE MATOS NETO. SIAPE: 2475819. LOTAÇÃO: MATEMÁTICA (Indicação da ADUFPI).

Art. 2º - Os nomes dos representantes indicados pelo SINTUFPI e DCE serão incorporados à comissão eleitoral, desde que atendam ao prazo estabelecido pelo §5º do Art 3º, da Resolução Nº 035/2020 - CONSUN.

Art. 3º -Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Presidencial nº 10.139/2019, justificando sua urgência com o prazo exímio para a realização da Consulta Universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor, conforme resolução nº 033/2020 do CONSUN.

*Numeração sequencial de Portarias do CCN.

(Assinado digitalmente em 26/10/2020 14:28)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9d83157101**